



PORTARIA n.º 15.894, de 16 de abril de 2026.

“CONCEDE E PRORROGA LICENÇA PATERNIDADE”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 114, inciso V, alínea c, da Lei n.º 1.329, de 27/12/2005, que institui o Regime Jurídico Único do Município, **RESOLVE** autorizar o afastamento do servidor **ANDER NIUMAR PLAUTZ**, Professor, matrícula 1392-7, pelo período de **05 (cinco)** dias consecutivos, a contar de 14/04/2026, por motivo de nascimento de seu filho BENTO SCHALEMBERGUER PLAUTZ, ocorrido no dia 14/04/2026, conforme certidão de nascimento, apresentada pelo interessado e prorroga por mais 15 (quinze) dias consecutivos, a contar de 19/04/2026, em conformidade com o artigo 1º da Lei nº: 2.023, de 16 de junho de 2016, que altera alínea “c”, inciso V, do artigo 114 da Lei 1.329/2005, atendendo requerimento do interessado, datado de 21/05/2025, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 16 de abril de 2026.

Cristiano Cezar Cassol Rubert
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração